



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**  
**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**  
*Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000*  
*Telefone: (35) 99893-1422*  
*[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)*

## **PORTARIA nº 5.116, de 03 de dezembro de 2025.**

“Declara Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais a data que especifica”.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis vigentes, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

*“Considerando que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.”*

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais, os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2.025 e o dia 02 de janeiro de 2.026, devido as festividades de Natal e final de ano.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais serão mantidos, objetivando o bom andamento dos serviços públicos municipais em seus respectivos setores.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 03 de dezembro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE  
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete